

Duarte Rust, Leandro

Inventando Gregório VII Os Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII e a busca pela medida
do passado

Varia Historia, vol. 31, núm. 55, enero-abril, 2015, pp. 21-51

Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=384441898003>

Inventando Gregório VII

Os *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*
e a busca pela medida do passado

Inventing Gregory VII

The *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*
and the Search for the Measure of the Past

LEANDRO DUARTE RUST

Vivarium - Laboratório de Estudos da Antiguidade e do Medievo

Departamento de História

Universidade Federal de Mato Grosso

Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Cuiabá, MT, 78.060-900, Brasil

leandrorust@yahoo.com.br

RESUMO Neste trabalho, procuramos fundamentar uma resposta para um antigo problema: quando e como Hildebrando de Soana (1020?-1085) se tornou o protagonista do poder papal? Um persistente consenso tem levado os historiadores a mirarem a mesma certeza: o homem coroado como Gregório VII dominou a cena eclesiástica ocidental desde seu ingresso na corte papal, em 1049, por meio de uma liderança inabalável. Sua ascensão, supostamente contínua e irrefreável, teria dotado a política pontifícia de unidade e caráter programático. Mas, para muitos contemporâneos, isto não era evidente. Um texto contém elementos para a formulação de outra perspectiva: *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*. Escrita por Benzo (?-1089), bispo de Alba, a narrativa é um valioso documento sobre a ascensão política de Hildebrando e oferece indícios de que o bispo de Alba estabeleceu a medida com a qual o controverso papa seria lembrado, tanto pela Igreja, quanto pela historiografia. Talvez, Benzo de Alba tenha inventado Gregório VII.

PALAVRAS-CHAVE Gregório VII, historiografia, Papado medieval

Recebido: 26 de outubro de 2014 | Aprovado: 19 de dezembro de 2014

<http://dx.doi.org/10.1590/0104-87752015000100003>

Varia Historia, Belo Horizonte, vol. 31, n. 55, p. 21-51, jan/abr 2015

ABSTRACT In this paper we try to justify a answer to an old problem: when and how Hildebrand of Soana (1020?-1085) became the protagonist of papal power? A persistent consensus has led historians to look to the same certainty: the man crowned as Gregory VII dominated the Western ecclesiastical scene since his entry into the papal court in 1049, through an unwavering leadership. His ascension is supposed as continuous and unstoppable, and its appointed as the fator that endowed the papacy a unitary policy and programmatic actions. But for many contemporary, this was not evident. A text contains elements for formulating another perspective: *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*. Written by Benzo (?-1089), Bishop of Alba, the narrative is a valuable document about the political ascent of Hildebrand and provides evidence that the bishop of Alba established the extent to which the controversial pope would be remembered as much for the Church, as the historiography. Perhaps, Benzo of Alba has invented Gregory VII.

KEYWORDS Gregory VII, historiography, medieval Papacy

Do “HOMEM MONUMENTO” AO “PAPA REVOLUÇÃO”: UM PERCURSO HISTORIOGRÁFICO

A imagem que os livros de história possuem de Gregório VII (1020?-1085) foi pincelada ao longo de dez décadas. Desenhada a muitas mãos, ela tomou forma em 1820 e ganhou retoques finais nos idos de 1920. Verdadeira obra-prima da cultura histórica do século XIX, a figura do papa medieval foi emoldurada retratando um princípio simples. Aquele que pousasse os olhos sobre o pontífice deveria ver muito além das formas de um homem: deveria enxergar a encarnação de uma nova época. Nascido na cidade de Soana e batizado como Hildebrando, o líder da Igreja romana não cabia nos contornos da vida de um indivíduo. Sua existência foi um monumento de carne e osso; o marco inaugural de uma nova etapa histórica para o Ocidente.

Esta forma de imaginar o papa estava claramente delineada nas páginas escritas por Johannes Voigt. À medida que ganhou lugar cativo

nas estantes de livrarias e bibliotecas ocidentais, seu livro, *Hildebrand als Papst Gregor VII. und sein Zeitalter*, ensinou qual a perspectiva adequada para observar o significado das ações daquele líder medieval. A lição de Voigt era essa. Que o leitor não tentasse ver o papa como produto de tendências de certo contexto. Gregório não pertenceu ao século XI. Ao contrário, a época lhe pertenceu. Ele não era criatura do tempo, mas criador da história. O papa estava acima de convenções sociais. Arquiteto de uma sociedade ainda inexistente, ele conviveu com um sentimento de inconformismo com o mundo à sua volta, fonte de permanente estranhamento e aflição. Ali estava um homem que vislumbava as relações sociais de seu tempo como um amontoado de práticas imperfeitas, como os ligamentos de uma matéria humana deteriorada, à espera de alguém que a purificasse e remodelasse. Movido pelo desejo de recriar a realidade conforme um ideal de perfeição cristã, Gregório VII estava acima do que era comum. Tudo nele era extraordinário: “este grande homem é o Hércules da Idade Média, ele acorrentou os monstros, ele esmagou a hidra feudal, ele salvou a Europa da barbárie e, o que é ainda mais belo, ele ilustrou a sociedade cristã através de suas virtudes” (Voigt, 1838, p.XCIX). Herói de uma filosofia da história, Gregório surge como vetor de transformação e progresso humanos.

Nas décadas seguintes, a imagem reapareceu com frequência e sempre gravada em tons fortes. As cores mudavam, é verdade. Ora os historiadores apresentavam-no como herói, ora como vilão.¹ As variações, todavia, não alteravam o efeito fundamental. Isto é, a conclusão de que a personalidade do papa prevaleceu sobre a época feudal e determinou os rumos da história. Mais. Sua trajetória teria sido guiada

1 Eis uma passagem – uma de muitos exemplos possíveis – que resume a “disputa” historiográfica pelo papa durante o século XIX: “Gregório pode ser visto como o grande fundador de um sistema político do papado e, portanto, enquanto ele é exaltado por alguns historiadores como um santo, outros o têm descrito como uma desgraça para a humanidade. Mas (...) não pode ser matéria de admiração que o poder de tal homem tenha varrido a Cristandade como uma torrente e precipitado todas as coisas para o vórtice de suas instituições novas e gigantescas”. [Obra sem autor identificado]. *A History of Popery, Containing an Account of the Origin, Growth, and Progress of the Papal Power*. Londres: John Parker, 1838, p.62-63.

por uma lógica inabalável. Desde o aparecimento na senda política romana, como um dos conselheiros trazidos do norte pelo recém-eleito Leão IX (1002-1054), no inverno de 1048/1049, até a eleição unânime como papa, em abril de 1073, Hildebrando de Soana teria vivenciado uma das mais vertiginosas ascensões políticas da história. Em poucos anos ele teria projetado uma imensa sombra sobre todos os assuntos que diziam respeito à Roma e à autoridade apostólica. Como peças de dominó enfileiradas, os postos da hierarquia pontifícia caíram em seu controle: diácono; reitor da basílica de São Paulo Fora dos Muros; guardião do altar da basílica de São Pedro; *cancellarius e bibliothecarius* em Latrão; legado papal; arquidiácono. Situada no fim desta sucessão, a eleição como pontífice ganha ares de um clímax esperado, o último degrau de uma irreversível escalada política. Assim se aprendia nos bancos escolares desde 1830: de origem obscura, nascido em data incerta, o homem de Soana subjugou a hierarquia romana à força de sua vontade. A cada posto conquistado, despertava a altivez papal aninhada no peito de Hildebrando desde o nascimento (Baroncourt, 1837, p.225-226).

Caracterizada com traços de teleologia, a coroação de Gregório VII foi fixada pela historiografia oitocentista como uma predestinação, como a previsível consagração de uma posição de poder erguida ao longo de quase trinta anos. A entronização surge como o fim de um curso de eventos orientado desde o começo, como a culminância de uma sequência de acontecimentos dotados de profundo significado e uma direção inalterável. Enredados pela cativante retórica desta ilusão biográfica (Bourdieu, 1986, p.69-72), os historiadores passaram a cultivar uma cumplicidade tácita com a exaltação do indivíduo. Alçado ao posto de personagem central do passado medieval, Hildebrando passou a protagonizar uma espécie de “hagiografia historiográfica”. Tudo nele era caracterizado pela determinação, pela eficiência e por uma coerência infalível. Encarado como o apóstolo de um projeto completo e original para as relações sociais medievais, ele surge na escrita da história desrido de fraquezas, hesitações ou contradições. Afinal, a vida já não era sua, mas um meio a serviço de uma “necessidade irresistível de eventos gigantescos” (Bowden, 1840, p.319).

Neste quadro não havia espaço para equívocos, reveses ou derrotas. Pois, conforme asseguravam eruditos do calibre de um August Friedrich Gfrörer (1859), as ações de Hildebrando não eram meras ocorrências de vida, mas erupções de uma força histórica. A cada capítulo de sua projeção, uma nova realidade política emergia. Através dele, algo novo caminhava entre homens e mulheres, imprimindo sobre suas consciências os gestos, a voz e a índole de uma nova forma de governar. A cada ato e palavra hildebrandinos, a teocracia papal se fez carne. Assim pensava, por exemplo, o *maestro* dos estudos sobre a cidade dos papas na Idade Média, Ferdinand Gregorovius, nos idos de 1860: “ao ingressar em Roma, silencioso e despercebido, Hildebrando era o gênio de uma nova época, aquele que introduziu um sistema inteiramente novo de papado na cidade eterna” (Gregorovius, 1905, p.75).

A novidade trazida ao mundo foi o governo sacerdotal. Após singrar décadas como o homem forte do papado, aquele clérigo romano teria visto além das tacanhas fronteiras do poder eclesiástico. Com a mente martelada pelas experiências acumuladas ao longo de uma vida de liderança da mais importante Igreja cristã, ele teria adquirido uma consciência apuradíssima a respeito da magnitude da autoridade papal. Seus pensamentos brotavam todos de uma certeza férrea: o bispo de Roma herdara as chaves da criação. Bastava uma palavra dele para que tudo fosse aberto ou fechado, feito ou desfeito: a saúde das almas, a graça celestial, a sanha demoníaca, o pecado, a justiça, a esperança. Portanto, não havia tempo para a espera. Era preciso agir conforme a responsabilidade transmita pelo Cristo. Os costumes que ultrajavam a correta ordem das coisas deveriam ser combatidos. Os vícios que afastavam os homens do Criador, extirpados. O principal meio para alcançar essa tarefa – supostamente pensava Hildebrando - era assegurar a pureza e a integridade das Igrejas e do clero, concebidos como trincheiras e soldados do papa no combate pela redenção. Cibia ao detentor da autoridade romana liderar a luta para afastar os padres das fontes da corrupção: era preciso obrigar-los a viver em celibato, obedecer às leis ditadas pelos santos padres, acatar as sentenças promulgadas em concílio, preservar terras e rendas eclesiásticas para uso pio, devotar obediência e lealdade apenas aos superiores clericais (Vidaillan, 1837, p.415-429).

Várias faces do mesmo desafio: remover o clero do domínio laico. A ascendência dos nobres, reis e mesmo do imperador sobre as Igrejas e seus pastores deveria ser vista de uma vez por todas como uma violação. Teria sido essa consciência acerca da liberdade das Igrejas que arrastou Gregório para um conflito sem tréguas com as mais habituais práticas de poder dos tempos feudais. Para concretizar esse ideal de sociedade cristã, ele teria se sentido obrigado a ditar ordens e sentenças não só às Igrejas, mas a todos, clérigos e laicos. Santuários e reinos diziam-lhe respeito. Insuflada por tal leitura radical de princípios morais ancestrais, a autoridade papal alcançou proporções inéditas, desconhecidas e, para muitos monarcas da época, ultrajantes. Pela mão forte de Gregório, a superioridade moral foi transformada em teocracia papal – eis a célebre conclusão redigida por Félix Rocquain em 1881 (p.VIII). Às vésperas da virada para o século XX, a vida de Hildebrando era concebida como centro lógico e ordenador da história, conforme admitiu Marvin Vincent ao explicar o propósito que o levou a escrever o livro *The Age of Hildebrand*: “a vida de Hildebrando tem sido tratada com maior plenitude de detalhes que outras, mas me esforcei para fazer todos os detalhes históricos e personalidades tributários do tema principal – a evolução da teocracia hildebrandina” (Vincent, 1909, p.VI). Uma nova ideia passara a habitar a vida coletiva: o sacerdócio deveria governar os assuntos outrora entregues ao Império.

Antes mesmo de sentar-se no trono de Pedro, Hildebrando teria tomado para si as rédeas do governo sobre o mundo, mobilizando as melhores mentes da Igreja medieval para a missão de extirpar as práticas que considerava espúrias, erradicando vícios de uma corrupção ancestral, inscrita nos costumes com tintas de séculos: o casamento clerical, a simonia, a investidura laica. Quando Leão IX perambulou pela Cristandade combatendo tais práticas, era Hildebrando quem o aconselhava – assegurou Odon Delarc em 1876 (p.35-135). Ele levou adiante o ideal autocrático que o papa Nicolau II (1010-1061) institucionalizou ao regulamentar a eleição papal e retirar a sucessão episcopal romana

da alçada imperial – concluiu William Stephens, em 1908 (p.46-58).² Tamanha era sua influência, que Alexandre II (1015-1073) não teria passado de um digno testa de ferro da liderança hildebrandina, exercida sem peias, do campo de batalha ao plenário conciliar – assim pensava Roger Gresley em 1832 (p.158-166).

Com efeito, a trajetória de Hildebrando figura na historiografia como a expressão unitária de uma drástica ruptura social, uma guinada dos tempos. Havia um papado antes dele e outro inteiramente diferente após sua passagem por Roma. Não por acaso, quando se lançavam à caça das “origens” de importantes fenômenos sociais, os historiadores, amiúde, o reencontravam. Nele, os autores identificavam o início da crise entre a Igreja e o Estado, escancarada como uma “luta pelas investiduras” (Cantú, 1867, p.9-10; Bonifazj, 1862, p.9-11); da monarquia papal (M’Gavin, 1833, p.699); das cruzadas (Michaud, 1825, p.86).

Nos idos dos anos 1920, o medievalista Augustin Fliche conferiu retoques finais à imagem de Hildebrando. A monumentalidade do personagem histórico ganhou cores ainda mais vivas. Aos olhos de Fliche, os diversos conflitos com as nobrezas laicas, a dramática crise nas relações com o Império e as ruidosas intervenções sobre os assuntos sacerdotais eram etapas a ser cumpridas para a realização de um movimento histórico que transformou a civilização ocidental. A cada nova censura dirigida a um aristocrata, a cada excomunhão disparada contra a corte imperial, a cada punição decretada contra um clérigo, Hildebrando encaixava as peças de uma nova era. A religião se tornava regente da política (Fliche, 1924, p.147-154).

2 Embora o cardeal Humberto de Silva Cândida fosse comumente apontado, pelos autores oitocentistas, como o mentor da bula *In Nomine Domini* - considerada um “decreto de regulamentação da eleição papal” –, segundo Stephens, coube a Hildebrando o papel de expoente histórico da mudança fundamental atribuída àquele “decreto”. Tal ápice é identificado na longa crise política deflagrada junto ao Império entre os anos de 1076 e 1085, vivida por nosso personagem já como Gregório VII.

Todos os acontecimentos eram erupções causadas pela força das ideias acalentadas em seu espírito. Através dele, a fé assumiu o papel de centro ordenador da vida social; a espiritualidade reformadora assumiu o controle do curso da realidade. Mas isto foi possível porque ele fundiu as variadas correntes religiosas da Idade Média em uma síntese coerente e mobilizadora, que carregaria as marcas de sua personalidade. Os ideais de perfeição dos claustros de Cluny, o rigor canônico do episcopado da Lorena, a austera disciplina dos eremitas da Península italiana: o caleidoscópio de aspirações reformadoras – que se multiplicavam desde o século X, fragmentando a história religiosa europeia – ganhou uma unidade doutrinária (os escritos do papa Gregório VII) e um centro decisório (a Cúria romana). Segundo Fliche, em plena época feudal, quando a civilização estava retalhada por autonomias locais e entregue à anarquia dos desmandos aristocráticos, a espiritualidade fez do papado tábua de salvação da uniformidade, da coesão, da obediência, enfim, da ordem social. A reforma era una; a sociedade, gregoriana (Fliche, 1926).

Com a publicação de *La Réforme Grégorienne*, Fliche arrematou a paciente criação dos antecessores oitocentistas. Ao ler as páginas desta famosa trilogia, podemos ouvir os ecos de falas antigas, como uma conferência dirigida por François Guizot à Academia de Bruxelas, em 1836. “Meus senhores”, disse Guizot, convocando a atenção dos presentes, “nós estamos acostumados a representar Gregório VII como um homem que queria manter todas as coisas imóveis, um adversário do desenvolvimento intelectual”. Sem brechas para pausas, prosseguiu: “nada menos verdadeiro, pois Gregório era um reformador pela via do despotismo, ele desejou reformar a Igreja e, através da Igreja, a sociedade civil, nela introduzindo mais moralidade, justiça, regra” (Guizot, 1846, p.178-179). Amplificando a identidade reformadora atribuída ao líder medieval por Guizot, Fliche coroou a imagem de Gregório VII como um indivíduo universal. O pontífice teria sido um desbravador dos tempos. Um tipo de homem que, seguindo a astúcia da razão histórica, concretiza os grandes movimentos de uma trama universal, como Constantino ou Carlos Magno. Por isso as épocas carregavam seus nomes: “Guinada Constantiana”, “Império Carolíngio”, “Reforma Gregoriana”. Antes que

a década de 1920 terminasse, a lição estava dada: com sua biografia elevada à função de vetor da história, Hildebrando de Soana passaria a ser lembrado com a grandeza de um mito político (Rust, 2015, no prelo).

Engana-se quem julga ser este modo de pensar coisa ultrapassada, superada; como se tal caracterização só pudesse ser encontrada em livros-relíquias, de páginas amareladas e capas empoeiradas. A imagem oitocentista de Hildebrando de Soana continua atual. Para constatá-lo basta ler com atenção duas obras: *Millennium: The End of the World and the Forging of Christendom*, lançado por Tom Holland em 2009; e *Popes and Antipopes: the Politics of Eleventh Century Church Reform*, publicado em 2012 por Mary Stroll. Enquanto Tom Holland faz da humilhação do imperador Henrique IV (1050-1106) perante Gregório VII o episódio-síntese da emergência da Cristandade como unidade histórica ocidental,³ Mary Stroll segue os passos de Hildebrando como quem desvenda a saga de um herói. Em *Popes and Antipopes*, ele é o estrategista responsável por, praticamente, todas as linhas de frente da política papal durante as décadas de 1050 e 1060. Os demais sujeitos, incluindo os pontífices (aliás, sobretudo os pontífices!), são reduzidos a coadjuvantes desse *leading actor* do governo eclesiástico (Stroll, 2012). Segundo Stroll, foi Hildebrando quem venceu a resistência no interior da Sé romana e levou a Cúria a se aliar aos patarinos; ele liderou as ações para remover a eleição papal do controle imperial; recaiu sobre seus ombros a responsabilidade por vincular o papado aos normandos e mudar o equilíbrio de poder na península.

Quando percorremos as galerias historiográficas dos séculos XX e XXI, não é raro nos encontrarmos diante da representação de Gregório VII como o “papa revolução”. Isto é, um indivíduo que pressionou os

³ Nas palavras do próprio autor: “Nós, do século XXI, estamos acostumados à noção de progresso: a fé em que a sociedade humana, em vez de inevitavelmente entrar em decadência, pode ser melhorada. Os homens e mulheres do século XI não estavam. Ao se atrever a desafiar Henrique e a aura de tradição grandiosamente antiga que cercava imperadores e impérios, Gregório foi o precursor de algo impressionante. Ele e os que o apoiavam podem não ter se dado conta – mas estavam apresentando ao Ocidente moderno a sua primeira experiência de revolução” (HOLLAND, 2014, p.18).

padrões comportamentais de uma época para além dos limites, rompendo drástica e tragicamente a ordem social vigente. Suas ações dominam a cena histórica como força onipresente; suas ideias têm a amplitude de uma mentalidade de vanguarda; sua vida é convertida em um espírito de época.⁴

AVENTURAR-SE DO OUTRO LADO DO ESPELHO: UM PERSONAGEM DE AMBIVALENCIAS

No entanto, outro passado possível pode ser atribuído a Hildebrando de Soana. Um passado que carrega as marcas de decisões arriscadas, contradições e derrotas. Há indícios documentais suficientes para sustentar tal caracterização. A começar pelo nome apostólico escolhido, “Gregório”. Na realidade – lembraria Arnold Mathew (1910, p.56) – o nome não foi escolha de Hildebrando, mas decisão do clero romano. No século XI, o recém-eleito para ocupar o lugar de Pedro recebia dos eleitores o nome com o qual seria designado papa. Assim ordenava a tradição. É o que sugere um contemporâneo de Hildebrando, o bispo Bonizo de Sutri (1045?-1095?), no *Liber ad Amicum*: “após os cardinais bispos, presbíteros, diáconos e os demais integrantes da ordem clerical conclamarem, como de costume, ‘São Pedro elegeu o papa Gregório’, ele foi imediatamente agarrado pelo povo, arrastado e entronizado na Igreja de São Pedro in Vincoli contra sua vontade”.⁵

Os historiadores viram no nome designado pelos eleitores uma referência ao papa Gregório I (c.540-604). Com razão. Escrevendo no início do século XII, Paulo de Bernried (1082?-1145?) iniciaria a *Vita*

4 A carga de historicismo presente nesta caracterização do “papa revolução” é um indicador das raízes intelectuais germânicas desta perspectiva. Até onde vão nossos conhecimentos, o primeiro trabalho a reivindicar, de modo abrangente e sistemático, uma identidade revolucionária para Gregório VII é: ROSENSTOCK-HUESSY, 1931. Ver ainda: TELLENBACH, 1959; CANTARELLA, 2005.

5 *Cunque cardinales episcopi sacerdotesque et levite et sequentis ordinis clerici conclamassent, ut mos est: Gregorium papam sanctus Petrus elegit, continuo a populo trahitur rapiturque et ad Vincula beati Petri invitus intronizatur.* BONIZO DE SUTRI. *Liber Ad Amicum*. MGH Ldl 1: 601.

Gregorii VII papae assegurando: “Gregório VII, sobre quem o espírito de Gregório I verdadeiramente repousou”.⁶ Hildebrando teria subido ao trono envolvido pela santa memória associada ao papa do século VI, modelo supremo de rigor moral e aplicação pastoral. Nos anos seguintes, nos momentos mais conturbados à frente do bispado romano, ele recorreria a cartas e textos ditados há meio milênio pelo antecessor para legitimar as decisões comunicadas às figuras graúdas do clero.⁷ Que Hildebrando vestia certas ideias do antigo “servo dos servos de Deus” como se fossem suas teria sido algo óbvio até para quem o julgava indigno deste laço espiritual. Em 1084, enquanto vasculhava a tradição patrística para defender Henrique IV, certo Pedro Crassus (?-?) apontou as palavras que depositava em manuscrito diretamente contra o papa. Como se falasse cara a cara, ele o intimou a acatar a deposição imposta pelo rei: “aceita, pois, a sentença ordenada contra ti pelo bem-aventurado Gregório, cujo nome tu suportas sem realmente merecer”.⁸ Hildebrando efetivamente lembrava Gregório Magno. Até mesmo quando era julgado imerecedor de tal recordação.

A identidade de grande reformador teria sido selada desde o nome. Aceitar o papel de perpetuador da obra do santo pontífice teria significado, para Hildebrando, proclamar a plenos pulmões seu compromisso com a renovação da Igreja e a purificação da sociedade cristã. Todavia, quando adotou a alcunha de “Gregório” o arquidiácono romano depositou sua assinatura em outra mensagem igualmente importante: o novo papa não repudiava seu antecessor e antigo protetor Gregório VI (?-1048). Estamos falando de João Graciano, um arcipreste romano que, em maio de 1045, reivindicou o papado.

⁶ *Igitur Gregorius septimus, super quem vere primi Gregorii requievit spiritus, [...]. PAULO DE BER-
NRIED. Commentarii de vita Gregorii VII. Ingolstadt: Typographeo Adami Sartorii, 1610, p.19.*

⁷ GREGÓRIO VII. *Registrum*. MGH Epp. sel. 1: 71-73,133-135, 221-222, 293-297, 310-311,
334-338, 2: 391-394, 423-424, 510-514, 544-562, 579-580, 622-627.

⁸ *Accipe tandem sententiam, quam tibi mandat beatus Gregorius, cuius sine actu nomen geris;
[...]. PEDRO CRASSUS. Defensio Heinrici IV Regis. MGH Ldl 1: 442.*

Naquela época, Roma era uma cidade em ebulação. Com a disputa pelo controle do governo local escancarada, as elites urbanas respiravam uma atmosfera de instabilidade e reviravoltas. Mal passara um mês desde que retornara para o palácio lateranense e o papa, Bento IX (1012-1056), decidiu entregar a autoridade a um parente. Ele havia sido enxotado da cidade pelos aristocratas rivais meses antes, em setembro de 1044. Porém, reconquistou o episcopado graças à fortuna e às espadas de sua linhagem, os condes de *Tusculum*. O retorno foi tão retumbante quanto breve. Bastaram algumas semanas e agora, em maio, a notícia de sua fuga corria pelas ruas. Bento partiu, mas somente após vender as chaves espirituais ao padrinho, João Graciano. O sucessor, porém, não reinaria em paz. Os homens de sangue Crenzenzi-Ottaviani não aceitaram a barganha. À espreita da chance para reabrir a disputa com os condes de *Tusculum*, eles a repudiaram. Declarando a sé vaga, juraram fidelidade a outro pastor, João, bispo de Sabina, rebatizado papa Silvestre III (ca.1000-1063?). As rixas aristocráticas foram inflamadas pelo duelo clerical e a luta pelo trono de Pedro se tornou uma corrida sanguinolenta pelo governo urbano. A disputa enfrontou a cidade no caos. Igrejas, vielas e pontes tornaram-se palcos de escaramuças e emboscadas diárias. À medida que o tempo passava as tensões não cediam. Ao contrário. A insegurança geral agravou-se dias depois, quando Bento reapareceu, exigindo de volta a dignidade que havia vendido. Roma era reclamada por três papas.

No inverno de 1046, o rei Henrique III (1017-1056) interveio. Após marchar sobre a península, ele reuniu um sínodo em Sutri, onde os três prelados foram condenados por corromper a Igreja e, em seguida, sentenciados.⁹ Embora tenham recebido tratamentos diferentes – Bento e

9 ADÃO DE BREMEN. *Gesta Hamburgensis Ecclesiae Pontificum*. MGH SS rer. Germ. 2: 148; ANNALES AUGUSTANI. MGH SS 3: 126; ANNALES CORBEIENSES. MGH SS 3: 6; ANNALES ROMANI. MGH SS 5: 468-469; ANNALISTA DE SAXO. MGH SS 6: 687; BONIZO DE SUTRI. *Liber Ad Amicum*. MGH Ldl. 1: 586; BERNOLDO DE CONSTANCE. *Chronicon*. MGH SS 5: 423; CHRONICA MONASTERII CASINENSIS. MGH SS 7: 682; DE ORDINANDO PONTIFICE. MGH Ldl 1: 8-14; HERMANO DE REICHENAU. *Chronicon*. MGH SS 5: 126; LAMBERTO DE HERSFELD. *Annales*. MGH SS 5: 154; VÍTOR III. *Dialogi*. PL 149: 1003-1005. Ver ainda: BORINO, 1916; MELVE, 2007, vol. 1, p.122-157; POOLE, 1917.

Silvestre foram depostos, enquanto Gregório foi persuadido a abdicar –, todos foram banidos. Carregando a infâmia de simoníaco, João Graciano foi enviado ao Império, onde deveria terminar os seus dias. Ele então deixou Roma, acompanhado por um modesto capelão, seu protegido: Hildebrando de Soana.

Assumir o nome “Gregório”, pela sétima vez na história, significava reconhecer a passagem de João Graciano pela Sé Romana e legitimá-lo como antecessor. O nome papal assumido por Hildebrando era, portanto, uma espécie de assinatura ambígua. Ele repercutia como um *signum authenticum* da espiritualidade reformadora, ao provocar uma associação com Gregório I, e, simultaneamente, reluzia como símbolo da lealdade devida à memória de um clérigo condenado como culpado de “heresia simoníaca”¹⁰ Engajada na valorização da liderança reformadora de nosso personagem, a historiografia desfez esta ambiguidade. Embora ela fosse palpável para os medievais. Basta ler a *Chronica sive Historia de duabus civitatibus*, composta pelo bispo Oto de Freising (ca. 1114-1158) nos idos da década de 1140. Segundo o texto, se Hildebrando recebeu o nome pontifício dos eleitores, a decisão de ser reconhecido como o sétimo a empunhá-lo foi inteiramente sua, embora Gregório VI tivesse sido removido da lista de pontífices romanos.¹¹ Aos olhos de Oto, ele poderia ter escolhido o número seis – que estava oficialmente vago - ao invés do sete, lançando uma nova pá de esquecimento sobre a memória do embarracoso antecessor. Mas Hildebrando não o fez. Ele optou por lembrar que antes dele, alguém se sentou no trono de Pedro como o sexto papa Gregório da história. Vinculação tanto mais intrigante quando constatamos que Gregório I era, justamente, a principal autoridade à qual recorriam os reformadores do século XI para definir a simonia

10 Sobre a definição da simonia como heresia ver: LECLERCQ, 1947, p.523-530; MICCOLI, 1956, p.77-81; GILCHRIST, 1965, p.209-235.

11 Eis o trecho: “*Hunc Gratianum Alpes transcendentem secutum fuisse tradunt Hiltibrandum, qui postmodum summus pontifex factus ob eius amorem, quia de catalogo pontificum semotus fuerat, se Gregorium VII vocari voluit.*” OTTO DE FREISING. *Chronica sive Historia de duabus civitatibus*. In: HOFMEISTER, Adolfus (Ed.). *Ottonis Episcopi Frisingensis Chronica sive Historia de Duabus Civitativus*. Hannover: Impensis Bibliopolii Hahniani, 1912, p.299-300.

como heresia e tipificar as penas que deveriam recair sobre os culpados de tal transgressão (Lynch, 1976, p.61-146; Rizzo, 2013, p.195-229). O nome apostólico era portador de notável ambivalência. Ele amalgamava as alusões aos dois Gregórios, o antigo e o recente, o santo e o herege, o juiz e o violador.

Refratada pelo prisma predominante na historiografia, tal opinião seria classificada como uma incoerência, um erro de interpretação grosseiro, incompatível com o que se sabe sobre a identidade do personagem em questão. Esse seria um juízo severo, mas coerente. Eis o porquê. Um dos êxitos de Augustin Fliche foi convencer gerações de estudiosos a indagarem o passado medieval partindo de uma certeza: quando se trata de Gregório VII, lidamos com uma identidade exclusivamente religiosa. O célebre medievalista francês domesticou o olhar dos sucessores – incluindo o de muitos críticos. Ele fixou a regra tácita de que tudo o que diz respeito àquele papa deveria ser remetido à espiritualidade e à fé reformadora, aos modos de pensar de quem nasceu, viveu e morreu como um sacerdote, nada mais. Nos meandros de tal identidade não havia lugar para uma ambivalência desta natureza, na qual uma lealdade pessoal, coisa de vassalo, cruzava o caminho da inspiração sacerdotal. Observado pela lente da história religiosa, Hildebrando provavelmente surgiria experimentando tal aspecto como um curto-círcito de valores, uma paralisia de princípios, uma crise de consciência.

Todavia, se reabrissemos a história de Gregório e ousássemos admitir que o clérigo era um homem de seu tempo, isto é, alguém formado em uma era de laços de dependência pessoais, talvez reencontrássemos o sentido daquela ambivalência. Para um sujeito nascido na época feudal, as demonstrações de lealdade e honra eram uma das faces do sagrado (Barthélemy, 2006; Bouchard, 1987; Reuter, 1992). Honrar a memória de seu senhor, cujo desventurado destino ele partilhou, era, para alguém como Hildebrando, demonstração de retidão moral. Ser leal à lembrança de seu patrono era uma conduta virtuosa, sobretudo quando testada no fogo da adversidade e da hostilidade. Dito sem meias palavras: seria impossível que o papa reformador fosse movido pela lógica dos vínculos vassálicos quando aceitou seu nome apostólico?

Não em nossa opinião. Em muitas ações de Gregório pulsava a saga de um prelado que dispunha apenas dos meios de uma sociedade senhorial para dedicar-se ao cuidado das almas. Os ideais do sacerdote realizavam-se através de comportamentos feudais. Aí está a lógica que, em várias ocasiões, moveu o papa. Forjadas na concretude e na linguagem do mundo à sua volta, suas atitudes soariam dúbias a dois tipos de observadores. Para quem o concebesse como um puritano *avant la lettre* – como fazem muitos historiadores – ou para quem buscava renunciar ao mundo dos senhores e camponeses – ideal alegado por muitos eremitas, como Pedro Damião (ca.1007-1073?). Em 1057, esse monge avellanita foi elevado a cardeal-bispo de Óstia. Calejado por mais de duas décadas de penitências nas montanhas italianas e de combates contra a própria carne (Blum, 1947; D'Acunto, 1999; Bovo, 2013), Damião foi escolhido por Estevão IX (1000-1058) para ocupar a posição mais influente no interior do clero pontifício. Aquele homem austero, enérgico e apegado à solidão deveria conviver com atribuições e missões do papado, pelejando com pactos, negociações e omissões. Foi um convívio amargo, que fez sua consciência se contorcer de pesar.

Em junho de 1063, Damião escreveu ao papa Nicolau II e a Hildebrando. Suplicou a ambos que aceitassem sua renúncia ao cardinalato e à direção da diocese de Gubbio. Ele desejava, ardente mente, retornar ao claustro em Fonte Avellana. A certa altura, as palavras, gravadas com letras de angústia, assumiram uma coloração diferente, mais firme, ríspida. Neste momento ele se dirigiu a Hildebrando. “*Neste ponto*”, matutava o eremita, “aquele suave tirano, sempre tão compassivo comigo como a preocupação de um Nero, que me acariciava com golpes, que, se assim posso dizer, me lisonjeava com sua língua de águia, irá se queixar”. Damião tinha certeza: o arquidiácono o censuraria. Tão logo se inteirasse do conteúdo daquela carta, ele protestaria junto ao papa, denunciando o cardeal de Óstia como um imprestável desertor de suas obrigações. Quando ditou sua súplica, o eremita imaginou Hildebrando “vociferando: ‘veja agora, ele busca por refúgio e, sob a orientação da penitência, ele almeja escapar de Roma. De sua desobediência, ele busca obter proveito e, enquanto outros tombam em batalha, ele busca a

tranquilidade de uma sombra ignobil". Mas não recuaria: "Responderei a meu santo sata".¹²

"Santo Sata". O feitio assumido por Hildebrando aos olhos de Damião carrega uma ambivalência desafiadora. O eremita parecia dizer que o arquidiácono estava a serviço das causas santas, afinal, dedicava-se inteiramente aos assuntos da Igreja de Roma. No entanto, para atingir os desígnios celestiais, ele recorria a meios demasiado mundanos, como se sua fé fosse movida por uma índole impiedosa, obcecada por uma eficiência material, sedenta por resultados imediatos e concretos. Como quem arrisca perder a alma na ânsia de ganhar o mundo, Hildebrando parecia ser incapaz de sossegar a mente numa espera paciente pelos misteriosos movimentos da providência divina.

Em 1891, o jesuíta Otto Pfülf elaborou uma fórmula capaz de superar o desafio. A ambivalência mascarava uma oposição. Tal é a conclusão apresentada em *Damiani's Zwist mit Hildebrand*. A rusga entre os dois homens da Cúria deveria ser encarada como o som da colisão entre duas eclesiologias. A interpretação carismática de Damião, que concebia a Igreja como um corpo místico que marchava, através da obediência e contemplação, para a salvação no fim dos tempos, era inconciliável com o entendimento de Hildebrando, cuja mente estava tomada por esta convicção anti-evangélica: os cristãos deveriam viver o reino de Deus nesta terra, aqui e agora (Pfülf, 1891, p.281-307, p.400-416, p.508-525). A carta enviada pelo eremita era, portanto, uma arena ideológica. Da qual o autor sairia derrotado – conforme julgou a historiografia por décadas. A renúncia ao cardinalato teria sido um gesto de recuo perante os ventos de mudança que sopravam sobre as colinas romanas. Como um tufão, a influência de Hildebrando varria o papado, arrastando tudo e todos pelo caminho. Não havia mais espaço para aquela "velha espiritualidade" monástica,

12 Eis a passagem completa: "Sed hic forte blandus ille tyrannus, qui mihi Neroniana semper pietate condoluit, qui me colaphizando demulxit, qui me certe aquilino, ut ita loquar, ungue palpavit, hanc querulus erumpet in vocem: Ecce latibulum petit, et sub colore poenitentiae, Romae subterfugere quaerit accessum; lucrari machinatur de inobedientia otium, et caeteris in bella ruentibus hic sibi degeneris umbrae quaerit opacum. Sed hoc ego sancto Satanae meo respondeo [...]" In: PEDRO DAMIÃO. *Apologeticus ob Dimissum Episcopatum*. PL 145: 444.

que sucumbia às rajadas das intervenções violentas e radicais da nova autoridade sacerdotal protagonizada pelo arquidiácono.¹³ Damião teria sentido um toque de destruição nas ações de Hildebrando; que demolia veneráveis tradições em nome de uma nova ordem sobre o mundo.

Há décadas esta tese vem sendo encurrallada. Estudiosos como Giuseppe Fornasari (1996, p.127-194) encontraram notáveis continuidades entre as posições de Damião e de Hildebrando. Afinal, ambos estiveram implicados num processo de politização da ação pontifícia, entrelaçando-a a complexas redes de poder, que permitiam reter novos bens patrimoniais, novas alianças militares e, sobretudo, uma renovada autoridade jurídica. Mas, um aspecto tem passado incólume a tal revisionismo: Hildebrando continua a ser tratado como epicentro lógico das ações do papado. A tônica oitocentista permanece. Quando desconstrói o dualismo Damião *versus* Hildebrando, a historiografia o faz para reparar a unidade e a convergência de ações identificadas com a “Era Gregoriana”. A preocupação, neste caso, está em demonstrar que as ações de Gregório VII abarcavam as concepções damianas como um legado. As tensões escancaradas pelo eremita são amenizadas para que todos os indivíduos e acontecimentos associados ao papado de 1040 a 1070 continuem a desaguar na liderança do arquidiácono que, supostamente, já era papa muito antes de ser eleito e coroado.

Talvez, devêssemos experimentar outra perspectiva e indagar: poderia a expressão “santo satã” ser um indício de que Hildebrando agia no limite da legitimidade papal? Seria o paradoxo contido nesta aproximação entre o celestial e o infernal um registro de condutas de risco que se equilibravam na fronteira entre o bem e o mal, o aceitável e o inadmissível? As perguntas podem ganhar maior pertinência quando nos damos conta de que o homem exaltado como um imperturbável prelado-monarca manteve uma dúvida proximidade com a heresia.

13 O trabalho de Pfülf contribuiu diretamente para a afirmação da clássica tese de que Gregório VII deve ser visto como o marco histórico da passagem da vigência do “modelo monástico” sobre a Igreja romana para o triunfo de um “modelo sacerdotal”. Ver, por exemplo: CONGAR, 1974, p.153-160; GRANDJEAN, 1994, p.42.

No início da década de 1050, muito antes do cardinalato atormentar o espírito de Pedro Damião, o papado se viu às voltas com a notícia perturbadora. No interior da Gália, um diácono ensinava que o pão e o vinho partilhados na Eucaristia não eram o corpo e o sangue de Cristo – ao menos não verdadeiramente, como substância; apenas simbolicamente, como figuras da humanidade do Salvador. Festejado pelo rigor ascético tanto quanto pela desenvoltura nas artes da dialética, Berengário (1000-1088?) passou a atrair o interesse dos altos dignitários, assombrando-os com afirmações que negavam a transubstancialidade. Certo de que os padres da Igreja – Santo Ambrósio (337-397), Santo Agostinho (354-430), entre outros – lhe davam razão, Berengário decidiu enviar uma carta a outro renomado mestre, Lanfranco de Bec (1005?-1089). Ao longo das linhas, ele lamentou que seu contemporâneo persistisse no erro de afirmar que Cristo estivesse materialmente presente nas matérias que os sacerdotes consagravam no altar. Quando a carta chegou às mãos de Lanfranco encontrou-o em Roma, prestes a participar de um concílio reunido pelo papa. Estarrecido, o destinatário decidiu ler aquelas frases em viva voz, diante do plenário e sob o olhar atento de Leão IX. O papa condenou o que ouviu imediatamente. Tinha início a via-crúcis de Berengário. Condenado como herege, ele foi reiteradamente impelido a se retratar: primeiro, no concílio de Vercelli, em 1050, anos depois no de Roma, em 1059. Neste último, ele foi forçado por Nicolau II a proferir uma fórmula doutrinária que reafirmava os pontos essenciais da visão romana sobre a Eucaristia e queimar os manuscritos que guardavam suas convicções.¹⁴

Em 1054, antes de Berengário ser momentaneamente vergado pela retratação, o papado enviou um dos seus até a Gália, para reexaminar a conduta do herege: Hildebrando. A postura do legado papal foi ambígua. O exame das ideias heréticas foi delegado ao bispo de Orléans e ao de Auxerre. A decisão, que removia o tema do rol de matérias prioritárias ao enviado romano, aparentemente, sugere que o caso foi tratado como

14 Para as condenações de Berengário nos concílios de Roma (1050), Vercelli (1051) e novamente Roma (1059 e 1079), consultar *Vita Leonis IX Papae*. PL 143: 490-495; Mansi 19: 759- 770, 773-774, 900.

questão secundária. Isso explicaria porque as justificativas oferecidas por Berengário não puseram ponto final ao problema. A controvérsia deflagrada na Gália seguiria aberta até o início do pontificado de Nicolau. O próprio condenado oferece uma explicação para o aparente lapso de rigor de Hildebrando: o então subdiácono romano era simpático às suas convicções. Berengário afirma que Hildebrando conteve sua disposição de interceder por ele, recuando por temor das repercussões. Ele não parecia disposto a arcar com as consequências de tomar partido de um homem condenado pelo clero papal, embora se sentisse inclinado a fazê-lo. Pouco antes de comparecer ao concílio de 1059, Berengário redigiu uma carta, em nome do conde de Anjou, justificando suas ideias. Nesta epístola, ele censurou Hildebrando por agir como Pôncio Pilatos.¹⁵

Como a heresia de Berengário seria condenada durante o pontificado de Gregório VII, muito se tem debatido sobre seu significado.¹⁶ A punição decretada em 1078 não deve eclipsar o fato de que não há registro que indique com clareza a posição de Hildebrando no tempo em que viajou até a Gália. Porém, basta-nos isso: o caso demonstra que a trajetória do arquidiácono foi marcada por incertezas, lances dúbios que carregavam o espectro de contradições marcantes. Eis aí algo que os adversários do pontífice jamais esqueceram. Muitos nunca o perdoaram pela falta de rigor dos tempos de legado. Em 1080, dezenas de bispos imperiais repudiaram-no como o “antigo discípulo do herético Berengário, pois colocou em dúvida a fé católica e apostólica sobre o corpo e o sangue do Senhor”.¹⁷

15 As referências de tolerância por parte de Hildebrando tratam, especialmente, do Concílio de Tours, 1054 (BERENGÁRIO DE TOURS. *De Sacra Coena adversus Lanfrancum, liber posterior*. Editores A. F. e F. TH. Vischer. Berlin: Haude et Spener, 1834, p. 49-50). A carta enviada por Berengário em nome de G. Martel está em BERENGÁRIO DE TOURS. *Briefe*. MGH Brief. der Zeit Heinrichs IV: 149-151.

16 Sobre a condenação de Berengário no sínodo de 1079: GREGÓRIO VII. *Registrum*. MGH Epp. sel. 6: 425-429; Hugo de Flavigny. *Chronicon*. MGH SS 8: 443; MANSI 20: 516-526. Quanto a algumas indicações de grande utilidade para um mapeamento dos debates interpretativos sobre o significado da heresia de Berengário: MONTCLOS, 1971; KILMARTIN, 1998; RADDING, NEWTON, 2003.

17 “[...] *catholicam atque apostolicam fidem de corpore et sanguine Domini in questionem ponentem, heretici Berengarii antiquum discipulum.*” (DECRETUM SYNODI. MGH Const. 1: 119).

Quando reunimos as evidências documentais das décadas de 1050 e 1060 é isto que surge, uma imagem que lembra a pintura cubista de Pablo Picasso. Hildebrando emerge dos registros históricos como uma forma dotada de um conjunto; contudo, as partes que o constituem são perpassadas por desconexões, por certos desalinhos de contrastes, por uma variedade de tons. Os elementos reunidos nesta composição têm um traço arredio, que, em algum ponto, sempre escapam ao desejo de perfeição talhado no vulto dos grandes líderes do passado. Portanto, a dúvida persiste: quando a figura de Hildebrando perdeu as tonalidades da ambiguidade e da diversidade e passou a ser retratada como uma força política sempre coesa e unitária? Em algum momento, Hildebrando foi recriado. Sua história foi refeita para que ele fosse visto como um personagem que foi sempre, desde o berço, Gregório VII.

O PASSADO MEDIDO PELA GRANDEZA DO VILÃO: A DISPUTA PELA NARRATIVA

Por certo, não se trata de uma invenção (exclusivamente) historiográfica. Afinal, se autores do século XIX a difundiram foi porque a sustentaram com os vestígios de passados que costumamos chamar de “fontes históricas”. Uma expressiva parcela de provas textuais dava razão aos eruditos que, entre 1820 e 1920, escreveram a história do papado medieval. Os principais registros documentais empregados para fundamentar essa perspectiva são o *Liber ad Amicum*, de Bonizo de Sutri, e a *Vita Papae Gregorii VII*, de Paulo de Bernried. Apesar de distanciadas no tempo, as obras têm algo em comum: ambas apresentam a ascensão de Hildebrando através de uma narrativa coesa, linear e zelosa pela ideia da continuidade.

A mais conhecida edição moderna do *Liber ad Amicum* foi realizada por Leopold von Ranke e publicada por Philippe Jaffé em 1865. O texto foi redigido pelo bispo de Sutri em algum momento no fim da década de 1080, após o autor suportar grandes atribulações. Em 1082, quando Henrique IV invadiu as terras italianas para depor Gregório, Bonizo caiu prisioneiro das forças imperiais e foi colocado sob a custódia de

Clemente III (ca. 1029-1100), prelado que o rei germânico esperava entronizar em Roma tão logo removesse Hildebrando do comando da Igreja. O cárcere fortaleceu a militância gregoriana de Bonizo, levando-o a arriscar o próprio pescoço. Em algum momento entre março e maio de 1086, Bonizo foi eleito por uma facção leal ao papa falecido para assumir o bispado de Piacenza, diocese da qual Clemente III – seu algoz – era o superior metropolitano. À medida que o tempo passava, sua rotina como bispo naufragava em um mar de tensões e ameaças, cujas ondas jorraram violentamente em 1089. Segundo a Crônica escrita por Bernoldo de Constance (ca. 1054-1100), nesse ano os inimigos decidiram que Bonizo seria “coroado com o martírio”: emboscado, ele teve os olhos arrancados, quase todos os membros mutilados e a língua decepada.¹⁸ Cego, retalhado, ele então redigiu o *Liber ad Amicum*, rememorando o lugar de Hildebrando na recente história da religião cristã. O resultado foi este: o pontífice foi convertido no homem providencial que, desde a primeira hora de sua aparição, dividiu a humanidade em dois campos antagônicos, os partidários de suas ideias e os adversários da correta ordem das coisas.

Redigida por volta de 1128, a *Vita Papae Gregorii VII* conta com inúmeras edições, sendo a mais conhecida a versão elaborada por Jacob Gretser em 1610. O autor, um monge conhecido como Paulo de Bernried, integrava redes eclesiásticas vinculadas a Igrejas como Augsburg e Passau, localizadas no sul do império germânico. Aquelas franjas territoriais abrigaram alguns dos mais destacados partidários históricos de Gregório VII. A influência para exaltar a figura do papa falecido há quatro décadas deve ter florescido no espírito do monge em uma das viagens a Roma, quando conheceu Calisto II (ca. 1065-1124), papa que obteve do sucessor de Henrique IV o compromisso de não mais realizar a investidura dos bispos. Além disso, é provável que o interesse por Gregório tenha sido renovado pela crise na Germânia. Em 1127, o duque da Francônia declarou oposição a Lotário III (1075-1137), reinante desde 1125. O apoio papal era vital para selar a disputa pela

18 BERNOLDO DE CONSTANCE. *Chronicon*. MGH SS 5: 449.

autoridade imperial. Especialmente depois que o duque se refugiou em Milão, onde foi coroado “rei da Itália” por Anselmo (?-1136), arcebispo da cidade. Em outras palavras, quando decidiu escrever a vida de Gregório VII, Paulo de Bernried estava rodeado por evidências de que a liderança exercida a partir de Roma era o fiel da balança da história cristã (Robinson, 2004, p.64-76).

Estes dois textos oferecem narrativas que se distanciam das evidências documentais datadas de décadas anteriores ao enveredar por uma abordagem coesa, da qual a trajetória de vida do futuro Gregório VII emerge como a trama de causalidade que unifica e interliga os eventos. Por narrarem a vida de Hildebrando como o centro, compacto e homogêneo, em torno do qual orbitavam os acontecimentos da segunda metade do século XI, o *Liber ad Amicum* e a *Vita Papae Gregorii VII* podem ser considerados fundamentos empíricos da interpretação consagrada pela historiografia oitocentista.

Entretanto, precisamente aqui um argumento se faz crucial. Ele pode ser resumido assim: os dois textos gregorianos não são os registros responsáveis por fixar este modo de narrar o passado. Pois ambos são retaliações, isto é, respostas à narrativa que teria fixado este olhar obcecado pelo protagonismo de Hildebrando: os *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*, elaborado por Benzo (?-1089?), bispo de Alba e um dos maiores adversários da reputação de Gregório VII.

Escrita no calor da morte de Gregório VII, em maio de 1085, a narrativa de Benzo é a primeira, do gênero historiográfico,¹⁹ a apresentar Hildebrando de Soana como iminência parda da política papal. Os sete livros dedicados a engrandecer o triunfo de Henrique IV sobre o “falso monge de Soana” tratam o arquidácono como o protagonista do encarniçado cisma papal de 1061/1064, do qual Benzo foi não só testemunha ocular, mas o encarregado pela corte imperial de assegurar a

19 A conceituação aqui aplicada ao “gênero historiográfico” tipifica uma narrativa a partir das regras para a escrita da *historia* estabelecidas nas tradições retóricas da Antiguidade, sem correlações diretas com os paradigmas historiográficos posteriores ao século XVIII e qualificados como científicos. Ver: ALTHOFF, 2002; BREISACH, 1985.

entronização de seu candidato, o bispo Cádalo de Parma (1009-1072). A narrativa do bispo de Alba carrega os sentidos de duas crises: a dos anos 1080, atmosfera dentro da qual foi redigida e valorizada; e outra que, vivenciada vinte anos atrás, o autor tentava reencontrar nos labirintos da memória.

Em 1061, dois bispos oriundos das regiões peninsulares setentrionais foram eleitos e aclamados sucessores de Pedro: Anselmo de Lucca (1015-1073), designado Alexandre II, e Cádalo de Parma, renomeado como Honório II. Anselmo era favorecido pela condessa de Canossa e pelo clero superior da Cúria; Cádalo era favorito do episcopado lombardo e do baixo-clero papal. Com a disputa equilibrada pela distribuição das lealdades, a luta pelo trono de Pedro se prolongou por anos, arrastando a população de Roma para um atoleiro de batalhas e destruição. A cidade foi tomada pela guerra. Aos olhos de Benzo, todas as forças alinhadas às pretensões do bispo de Lucca foram eclipsadas pela atuação de Hildebrando, a quem ele chamava “Prandelo”. A resistência da cúpula papal à coroação de Cádalo, o prolongamento dos enfrentamentos armados, o envolvimento dos normandos nos assuntos romanos: tudo foi narrado como consequências das ações de um único homem, Hildebrando. Eis alguns episódios sob a ótica dos *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*.

Dezembro, 1061. Após dias de marcha, Benzo alcançou os muros romanos. Vinha à frente de um formidável exército, reunido na Toscana para abrir o caminho de Cádalo até o palácio lateranense e assegurar-lhe a coroação como papa. Após cruzar o Tibre, o bispo de Alba foi recebido por uma multidão jubilosa. Uma chegada festejada, logo enfeitada por palmas e cânticos de louvor. À frente de um imenso cortejo que serpenteava pelas ruas, ele foi levado ao palácio de Otaviano, no Capitólio, onde todos os presentes juraram lealdade à causa de Cádalo. Após longas confabulações, as lideranças citadinas decidiram reunir o povo nas ruínas do *Circus Maximus*, onde todos poderiam ouvir a mensagem que a corte germânica confiara a Benzo: aos olhos do Império, o prelado de Parma era o papa legítimo. E assim foi feito.

Mas, quando Benzo se aprontava para erguer a voz, Anselmo, o “herético de Lucca”, surgiu. Sua presença provocou enorme agitação. Como uma imensa nuvem cinza-chumbo de indignação, a multidão ameaçou trovejar sobre ele, fulminando-o com impropérios. Após apaziguar o ambiente, Benzo se dirigiu a Anselmo. “Caso tu possuas algum senso”, disse com firmeza, “te lembrarás do juramento de lealdade prestado ao imperador e à unidade do Império”. Com o ar inundado por sua voz, Benzo continuou a interpelar Anselmo. Indagou a razão que o levou a abandonar a Igreja de Lucca – confiada a ele pela mão imperial – para invadir a Sé de Pedro auxiliado por normandos, que não passavam de tiranos e ladrões alimentados por dinheiro. Segundo Benzo, Anselmo se cercou de semeadores de desordem. E entre eles nenhum se comparava “a Prandelo, o sarabaíta, filho de Simão Mago, e líder de mercadores”. O bispo de Alba passou, então, a repudiar o verdadeiro autor de todos os males. Aos seus olhos, a eleição de Anselmo era o esteio das ambições de Prandelo, que, com dinheiro, comprou o apoio normando e assegurou a posição do bispo de Lucca dentro de Roma. Em seguida, estalou o disparo retórico à queima-roupa. Com o dedo apontado para Anselmo, Benzo fulminou: “tua ascensão à Sé de Pedro foi sustentada por apoiadores do demônio, não o senado, o povo, nem a ordem do clero”.²⁰

20 O parágrafo é baseado no seguinte trecho: “*Pergens namque per mediam Tusciam honoravi simulque honeravi comites amirandis muneribus, quos ferci consortes meis itineribus. Ipsi vero cum multis cetervis bellantium deduxerunt me usque ad sanctum Pancratium. Ibi fuit obvia Romanorum maxima multitudo, nullus eorum sine scuto. Ivimus per mediam Transtiberim usque ad pontem et ecce turba magna sicut letantium suscipiunt me processionaliter cantantes novum canticum. Hii omnes ut papam me salutaverunt et cum diversis melodiis ad palacium Octaviani asportaverunt. Ubi per singulos dies septimanę peroravi causam pueri regis, domini mei, et pene totam urbem ad fidelitatem eius sub sacramento collegi. [...] Interea per singulas regiones congregantur conventicula sapientum, conferentium ad invicem, ut de honore legationis regię cicius fiat, quod est faciendum. Itaque tota nobilitas Romanorum et cetus rei publicę deduxerunt me ad quoddam hypodromium, quia ibi regię mandatę videbatur esse competens auditorium. Affuit ex altera parte hereticus ille Lucensis, immo lutulensis, cum suis glandariciis, cuius teterima hymago erat similis spiritibus horrificis. Ubi vero apparuit velut infernalis umbra eius formidabilis vultus, murmur multum fit in populo oriturque perstrepens tumultus. Tandem post longum temporis spaciū quievit fremitus murmurantium. Ego autem extensa manu precepi silentium et monui, ut ad verba mea essent intentę aures audientium. Et factum est ita. Tum ego inquam: Si quicquam sensus habes, o Anselme, puto, recolis, quod dominus meus*

Três meses depois, quando Benzo conseguiu assegurar o ingresso de Cádalo na cidade, Anselmo decidiu fugir. Foi impedido pelo arquidiácono. Ainda assim, os dois lados em guerra concordaram em iniciar conversas em prol de uma conciliação. Segundo Benzo, foi Prandelo que fez cessar a reconciliação ao “nos provocar para a guerra”. Uma batalha foi travada no campo de Nero, aos pés do Vaticano. Ao ver as águias do exército imperial, a grande multidão recrutada por Prandelo recuou e, à noite, retornou ao seu campo. Por cinco dias houve um impasse, com os dois lados estacionados em suas linhas de defesas. Por trás desta suspensão das ofensivas estavam os planos de Hildebrando, que se serviu das circunstâncias para fortalecer as tropas junto ao Tíbre, impedindo que Cádalo o cruzasse.²¹ Mesmo quando não controlava o curso dos eventos, Hildebrando servia-se deles.

A situação permaneceria estagnada por meses. Mas, em maio de 1063 a guerra estourou. Quando os ataques recomeçaram, Benzo não teve dúvida: tratava-se de mais uma maquinção de Prandelo. Embora o senado e os romanos já tivessem declarado Cádalo o verdadeiro papa, o arquidiácono conseguiu impedir o esperado desfecho ao envolver, mais uma vez, os normandos na disputa, despejando imensas quantidades de dinheiro diante de seus olhos. Cádalo e seus partidários (entre eles

imperator Heinricus prefecit te Lucensi aecclesię et, sicut mos est, de omni suo honore fecisti sibi atque filio eius iusiurandum et presertim ad conservandum imperium Romanum.[...] Cur transgressor factus prorupisti in hanc temeritatem, ut imperiali manu tibi comissão relinqueres aecclesiam Lucanam et invasor factus arriperes omnium aecclesiarum matrem Romanam? Et hoc cum Normannis, latronibus et tyrannis, et hoc mediante peccunia. Nam Prandellus sarabaita, filius Symonis tuusque trepezita, fuit interventor huius mercati; inde apud deum et homines tu et ille estis ambo dampnati. [...] O qualis ascensio ad sedem Petri, ad quam te asportaverunt satellites demonum, non senatus, non populus, non ordo cleri". BENZO DE ALBA. Ad Heinricum. MGH SS rer. Germ. 65: 192-198.

21 “Nam illa die cum conducticia manu adest Prandellus provocans nos ad bellum, quod deo volente versum est illis in flagellum. Visis enim nostris aquilis dedit terga multitudine illa innumerabilis. [...] Sicut dixerunt numerantes, mille fuerunt. Post tantam igitur pereuntium ruinam sine ulla obstaculo intravit exercitus sancti Petri cortinam, nam porticus erat ab incolis vacua. Imminens vero nox coegit nostros revisere castra. [...] Per quinque itaque dies sedit exercitus in eodem loco, donec aliquantulum cessavit gemitus merentium extincto tristitię foco.” BENZO DE ALBA. Ad Heinricum. MGH SS rer. Germ. 65: 220-222.

o próprio Benzo) se refugiaram na cidade leonina. Prandelo se abrigou em um lugarejo, onde os judeus realizavam suas orações, e se recusou a ver qualquer pessoa. Embora incertos, circulavam boatos de que ele realizava sacrifícios para demônios e encantamentos de magia. Diferentemente de Pedro Damião, Benzo não enxergava qualquer lampejo de santidade na conduta satânica de Hildebrando.

Retornando ao teatro dos confrontos, Prandelo comandou pessoalmente as tropas reunidas para combater Cádalo. Ele levava adiante a arte maligna de reunir aliados a peso de ouro, enquanto as tropas de Cádalo resistiam, movidas pela justiça e lealdade. A guerra se tornou um conflito homem a homem. As forças de Parma atacavam aos gritos de “para cima, para cima”; assustados, os normandos respondiam em pânico “barbárie, barbárie”. Após sofrerem terrível massacre, os mercenários de Prandelo imploraram pela paz e, sob juramento, prometeram deixar aquelas terras. Após sua partida, Cádalo foi coroado papa.²²

Em síntese, na perspectiva de Benzo, Hildebrando era o bastião da resistência e da luta travada por Anselmo. Em muitos casos, ele aparece agindo, inclusive, contra a vontade do próprio bispo de Lucca. O projeto político surge como dele, mais que de Anselmo. Ele desponta na narrativa como uma lâmina que corta o movimento dos fatos: ele impediu a rendição, reacendeu a luta, retardou a legítima derrota dos

22 “*Prandellus autem cognoscens preter quam speravit aliter evenisse per triduum in sua prosequa delituit nullique mortalium se videndum exhibuit. [...] At illi a longe insequebantur eos clamoribus compressis vestigiis in modum testudinis tardioribus. Aliquando vero nostri vertebant facies ad illos stantes ut ferrei muri, quia per dei voluntatem ipsi sciebant, quid essent facturi. Stantibus autem nostris Normanni stabant, nostris ambulantibus illi valde procul quasi ambulabant. Et ita nolendo volendo nescientes deducti sunt ad insidiarum locum. Confestim nostri de latibulis exeunt et “supra, supra” vocibus et tubis perstrepunt. Repentino denique motu Normanni perterriti, dubii de spe vitę clamant ad invicem “ferite, ferite”. Ab utrisque concurritur et obvius ab ovio percutitur. In prima quidem belli vertigine utrobique pluribus prostratis resonat fragor ruptis hastis. Deinde strictis mucronibus alternatim galeas concuiciunt ac de duricia ferri sintillas ignis excuiciunt. Non erat Normannis ulla spes fuge; resummebant spiritum viso sanguine sicut sanguisuge. Iterum a nostris requiruntur, vulnerantur, prosternuntur. Ad extremum collecti in angulo petunt pietatis dextras et sub iure iurando pollicentur nostras relinquere terras. Nostri vero Romani miserantes alios Romanos, qui cum Normannis venerunt, datis obsidibus ab exercitu nostro hoc impetraverunt.*” BENZO DE ALBA. *Ad Heinricum.* MGH SS rer. Germ. 65: 248-260.

adversários de Cádalo, porta-voz da ordem desejada pelo imperador e pelos próprios romanos. Nos momentos decisivos, é a figura de Hildebrando que surge como alvo de todas as ações. Para ela convergem as decisões, boas e más.

Escrevendo após a morte de Gregório VII, Benzo de Alba tentou operar um ajuste de contas com o passado. O cisma de 1061 foi reinventado como a origem de uma terrível sucessão de males que custaram ao Império duas décadas de guerras, que se arrastaram até 1085. As excomunhôes lançadas contra Henrique IV, as desordens que inundavam os dois lados dos Alpes, os ataques aos patrimônios eclesiásticos, a perseguição do clero: a disputa entre Cádalo e Anselmo era o berço de tudo aquilo. Este ordenamento narrativo conferido à realidade fazia a crise entre papado e Império recuar no tempo, sendo uma só, desde 1061 a 1085. Benzo atribuiu nova extensão ao presente vivido por ele, que ganhava a espessura de um quarto de século. Na crise protagonizada por Gregório VII estavam presentes todas as ações do cisma do liderado por Hildebrando de Soana há mais de vinte anos. Seu olhar consagrou a continuidade como causa explicativa da história, pois Gregório continuava a ser o gênio maligno que décadas antes interferiu em todos os momentos cruciais.

Com os *Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII*, Benzo de Alba deflagrou uma luta pela memória para declarar Hildebrando de Soana o grande responsável pelas desventuras da hegemonia imperial em diferentes contextos. “Prandelo” é uma figura que centraliza e unifica o curso dos acontecimentos pela vilania. Os escritores gregorianos, Bonizo de Sutri e Paulo de Bernried, responderam ao desafio. Ao fazê-lo, lançaram-se no combate segundo as regras definidas por Benzo: Hildebrando foi o centro da história. Seu diferencial estava na inversão proposta: a história não deveria ser compreendida como tragédia, mas como o tempo de provação que anunciou a redenção da sociedade através da *renovatio christiana*. A historiografia moderna, que ao longo o século XIX reivindicou tal literatura mobilizada pela polêmica como registro da realidade (selando-a com o estatuto de “fontes históricas”), naturalizou a medida de causalidade e continuidade firmada na narrativa dos

Ad Heinricum IV Imperatorem libri VII: de subdiácono a papa, Hildebrando foi o fio condutor de mais de duas décadas de tudo o que disse respeito ao poder pontifício. A grandeza histórica que se atribuiu a Gregório VII parece dever muito à disputa memorialista atiçada por Benzo de Alba. Afinal, Hildebrando se tornou “o” agente por excelência, um homem cuja vida teria tido o alcance e a gravidade de um gênio: maléfico para uns, heróico para outros, mas sempre um gênio. Quando concebido como “Grande Reformador” ou como “Papa Revolução”, ele parece carregar a valência política definida e condenada pelo partidário imperial. Com suas possibilidades históricas limitadas a tal caracterização, Gregório VII pode ter sido inventado por Benzo de Alba.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTHOFF, Gerd et all (Ed.). *Medieval Concepts of the Past: Ritual, Memory, Historiography*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- BARONCOURT, Petit de. *Histoire résumée du Moyen Âge à l'usage des collèges royaux et de établissements d'instruction publique*. Paris: Chamerot, 1837.
- BARTHÉLEMY, Dominique. *Caballeros y milagros: violencia y sacralidad en la sociedad feudal*. València: Universitat de València, 2006.
- BLUM, Owen. *St. Peter Damian: His Teaching on the Spiritual Life*. Washington: Catholic University of America, 1947.
- BONIFAZJ, D. C. *Libera Chiesa in Libero Stato ossia il papa suddito: riflessioni storiche*. Modena: Tipografia deglie Eredi Soliani, 1862.
- BORINO, Giovanni Battista. *L'elezione e la deposizione di Gregorio VI. Archivio della Reale Societa Romana di Storia Patria*, v. 39, p.141-252, 1916.
- BOUCHARD, Constance. *Sword, Mitre, and Cloister: Nobility and the Church in Burgundy (980-1198)*. Ithaca: Cornell University Press, 1987.
- BOURDIEU, Pierre. *L'illusion biographique. Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 62-63, p.69-72, 1986.
- BOVO, Cláudia. O combate à simonia na correspondência de Pedro Damiano: uma retórica reformadora do século XI? *Anos 90*, vol. 20, p.75-101, 2013.
- BOWDEN, John William. *The Life and Pontificate of Gregory the Seventh*, vol. 1. Londres: J. G. F. & J. Rivington, 1840.

- BREISACH, Ernst. *Classical Rhetoric and Medieval Historiography*. Kalamazoo: Medieval Institute Publishing, 1985.
- CANTARELLA, Glauco Maria. *Il Sole e la Luna: la rivoluzione di Gregorio VII papa (1073-1085)*. Roma: Laterza, 2005.
- CANTÚ, Cesare. *Chiesa e Stato: rapsodie*. Gênova: Tipografia della Gioventu, 1867.
- CONGAR, Yves. Modèle monastique et modele sacerdotal en Occident, de Grégoire VII à Innocent III. In: LABANDE, Edmond-René (eds.). *Études de Civilisation Médiévale (IXe-XIIe siècles)*. Poitiers: SECSM, 1974. p.153-160.
- D'ACUNTO, Nicolangelo. *I Laici nella Chiesa e nella Società secondo Pier Damiani*. Ceti dominanti e riforma ecclesiastica nel secolo XI. Roma: Istituto Storico Italiano per il Medioevo, 1999.
- DELARC, Odon. *Un pape alsacien: essai historique sur saint Léon et son temps*. Paris: E. Plon et Cie., 1876.
- FLICHE, Augustin. *La Réforme Grégorienne: Grégoire VII*. Louvain: Spicilegium Sacrum Lovaniense, 1926.
- FLICHE, Augustin. *La Réforme Grégorienne: la formation des idées grégoriennes*. Louvain: Spicilegium Sacrum Lovaniense, 1924.
- FORNASARI, Giuseppe. *Medioevo Riformato del Secolo XI: Pier Damiani e Gregorio VII*. Nápoles: Liguori Editore, 1996.
- GFRÖRER, August Friedrich. *Pabst Gregorius VII und sein Zeitalter*, 7 vol. Schaffhausen: F.Hurter, 1859.
- GILCHRIST, John. 'Simoniaca heresis' and the Problem of Orders from Leo IX to Gratian, In: KUTTNER, Stephen (Ed.). *Monumenta Iuris Canonici*, Series C: Subsidia, 1. Città del Vaticano: Typographia Vaticana, 1965. p.209-235.
- GRANDJEAN, Michel. *Laïcs dans l'Eglise: regards de Pierre Damien, Anselme de Cantorbéry, Yves de Chartres*. Paris: Beauchesne, 1994.
- GREGOROVIUS, Ferndinand. *History of the City of Rome in the Middle Ages*, vol. 4, pt.1. Londres: George Bell & Sons, 1905.
- GRESLEY, Roger. *The Life and Pontificate of Gregory the Seventh*. Londres: Longman/Rees/Orme/Brown, 1832.
- GUIZOT, François. *Histoire de la Civilisation en Europe depuis la chute de l'Empire romain jusqu'à la Révolution Française*. Paris: Didier, 1846.

- HOLLAND, Tom. *Milênio: a construção da Cristandade e o medo da chegada do ano 1000 na Europa*. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- KILMARTIN, Edward. *The Eucharist in the West: History and Theology*. Collegeville: The Liturgical Press, 1998.
- LECLERCQ, Jean. 'Simoniaca heresis'. *Studi Gregoriani*, vol. 1, p.523-530, 1947.
- LYNCH, Joseph. *Simoniacal Entry Into Religious Life from 1000 to 1260: a social, economic and legal study*. Columbus: Ohio State University Press, 1976.
- MATHEW, Arnold Harris. *The Life and Times of Hildebrand, Pope Gregory VII*. Londres: Francis Griffiths, 1910.
- MELVE, Leidulf. *Inventing the public sphere: the public debate during the Investiture Contest (c.1030-1122)*. Leiden: Brill, 2007.
- M'GAVIN, William. *The Protestant: Essays on the Principal Points of Controversy Between the Church of Rome and the Reformed*, vol. III. Hartford: Hutchison and Dwier, 1833.
- MICCOLI, Giovanni. La 'simoniaca heresis' in Pier Damiani e in Umberto di Silva Candida. *Studi Gregoriani*, vol. 5, p.77-81, 1956.
- MICHAUD, Joseph François. *Histoire des croisades*, vol. 1. Paris: Aimé André, 1825.
- MONTCLOS, Jean de. *Lanfranc et Bérengar: la controverse eucharistique du XIe siècle*. Louvain: Spicilegium, 1971.
- PFÜLF, Otto. Damiani's Zwist mit Hildebrand. *Timmen aus Maria-Laach: katholische Blätter*, vol. 41, p.281-307, p.400-416, p.508-525, 1891.
- POOLE, Reginald Lane. Benedict IX and Gregory VI. *Proceedings of the British Academy*, v. 8, 1917, p.1-30.
- RADDING, Charles; NEWTON, Francis. *Theology, Rethoric, and Politics in the Eucharistic Controversy, 1078-1079*. New York: Columbia University Press, 2003.
- REUTER, Timothy (Ed.). *Warriors and Churchmen in the High Middle Ages: essays presented to Karl Leyser*. London: Hambledon Press, 1992.
- RIZZO, Roberta. Papa Gregorio Magno e la Simoniaca haeresis. *Augustinianum*, vol. 53, n. 1, p.195-229, 2013.
- ROBINSON, Ian Stuart. *The Papal Reform of the Eleventh Century: Lives of Pope Leo IX and Pope Gregory VII*. Manchester: Manchester University Press, 2004.

- ROCQUAIN, Félix. *La papauté au Moyen Âge. Nicolas 1er, Grégoire VII, Innocent III, Boniface VIII*: études sur le pouvoir pontifical. Paris: Didier et C. Libraries-Éditeurs, 1881.
- ROSENSTOCK-HUESSY, Eugen. *Die Europäischen Revolutionen*. Jena: E. Diederichs, 1931.
- RUST, Leandro Duarte. *Mitos Papais: política e imaginação na história*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- STEPHENS, William Richard Wood. *Hildebrand and his Times*. Londres: Longmans, Green and Co., 1908.
- STROLL, Mary. *Popes and Antipopes: the Politics of Eleventh Century Church Reform*. Leiden: Brill, 2012.
- TELLENBACH, Gerd. *Church, State and Christian Society at the Time of the Investiture Contest*. New York: Harper Torchbooks, 1959.
- VIDAILLAN, Charles-Pierre-Antoine-Marguerite Aza de. *Vie de Grégoire VII: 1073-1085*, vol. 1. Paris: Dufey, 1837.
- VINCENT, Marvin. *The Age of Hildebrand*. New York: Charles Scribner's Sons, 1909.
- VOIGT, Johannes. *Histoire du pape Grégoire vii et de son siècle, d'après les monuments originaux*. Bruxelas: Société Nationale, 1838.